

FHC eleva impostos em 5% e propõe corte de US\$ 22,1 bi no Orçamento

Acácio Pinheiro

O ajuste fiscal anunciado ontem pelo ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, prevê o aumento de 5% das alíquotas de todos os impostos federais, inclusive o Imposto de Renda, um corte de US\$ 22,1 bilhões no orçamento de 1994 e uma emenda à Constituição que permitirá a União reduzir as transferências constitucionais de recursos para estados e municípios e todas as demais vinculações orçamentárias (como os 18% de receitas gastas obrigatoriamente em educação). A emenda prevê a retenção por dois anos, de 15% de todas as receitas da União antes de feitos os repasses constitucionais, para financiar programas sociais e os gastos com Saúde.

O ajuste prevê também uma reforma administrativa profunda, que o ministro não detalhou e que será definida até janeiro pelo presidente Itamar Franco, e a criação de um programa federal de descentralização — encarregado de repassar para governos estaduais e prefeituras os órgãos federais que serão desativados e as atividades que a União não desempenhará mais. O ministro interino do Planejamento, Raul Jungmann, disse que como construção de escolas, hospitais e estradas, e até a administração de trens urbanos, atividades serão repassadas para os governos estaduais. Jungmann admitiu a possibilidade de esse programa de descentralização, que terá o prazo de dois anos, ser executado por um ministério extraordinário.

O ministro Cardoso disse que o governo vai propor alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 1994, com o objetivo de fixar uma norma que impeça o lançamento de títulos para financiar o déficit público. Para fechar as contas, o ministro da Fazenda afirmou que o governo conta com a arrecadação do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF) e da

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), ambos na dependência de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

Com o ajuste, Cardoso admitiu que o País terá "uma dieta dura" nos próximos seis meses. "Mas essa dieta será recompensada porque nós vamos estabilizar a inflação", afirmou. Ele justificou o aumento de 5% nas alíquotas de todos os impostos federais e a criação da reserva social de emergência como "uma ponte" que permitirá a governabilidade no último ano do presidente Itamar Franco e no primeiro ano do próximo presidente da República. "É possível zerar o déficit público, mas precisamos que o Congresso aprove essa emenda constitucional", afirmou.

A cobrança da sobretaxa implicará em pelo menos cinco tipos de impacto na economia: os preços irão subir por causa de um IPI maior; os juros ficarão mais elevados por conta da cobrança de mais IOF e IR sobre as aplicações financeiras, exportações e importações terão um custo maior, os trabalhadores vão pagar mais IR e uma contribuição maior para o INSS, o que reduz seus salários, as empresas terão despesa mais elevada com imposto porque vão pagar mais IR, contribuição sobre o lucro, contribuição previdenciária e Cofins.

Quando retornar do Canadá, para onde viajou ontem, o ministro vai anunciar o seu plano de combate direto à inflação, que prevê a criação de um novo indexador e sua posterior transformação em moeda — a moeda-índice. O ministro não quis falar mais sobre esse plano ontem e disse apenas que, ao retornar, terá uma longa conversa com o presidente Itamar Franco sobre os próximos passos do programa de estabilização. "Não tenham dúvidas de que vamos fazer a estabilização", afirmou.



Cardoso admite que com o ajuste País terá uma "dieta dura"

PRINCIPAIS PONTOS

- 1** — Aumento de 5% às alíquotas de todos os impostos e contribuições federais, para aumentar em US\$ 3 bilhões a arrecadação em 94.
- 2** — Retenção, por dois anos, de 15% de toda a receita arrecadada pela União, inclusive as transferências constitucionais para Estados e municípios, para compor a Reserva Social de Emergência, de US\$ 15 bilhões.
- 3** — Eliminação do déficit orçamentário de 94, estimado em US\$ 22 bilhões, através do aumento de receita e corte de despesas da União.
- 4** — Restrição da emissão de títulos públicos ao financiamento exclusivo da rolagem da dívida da União, através de uma nova proposta de LDO ao Congresso.
- 5** — Proibição da criação de novos gastos em 94, através de LDO.
- 6** — Proibição da participação do Governo Federal em investimentos estaduais e municipais, através da LDO.
- 7** — Até a aprovação ao ajuste fiscal, o Governo só poderá gastar mensalmente um doze avos da receita estimada no orçamento.
- 8** — Criação da Agência de Descentralização, encarregada de coordenar a reforma administrativa.
- 9** — Intenção de gerar superávit primário (descontadas as despesas e receitas financeiras do setor público) em 94.
- 10** — Criação de uma moeda conversível em futuro próximo, como instrumento de estabilização da economia e combate à inflação.
- 11** — Fim das transferências de recursos voluntários da União para os estados e municípios.